



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1316, DE 02 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA AO
SERVIDOR VALDOIR VEIMAR
SOUZA POR MOTIVO DE
FALECIMENTO FAMILIAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Art. 117, III, B da Lei Complementar Municipal n° 003/2003,

CONSIDERANDO a certidão de óbito apresentada pelo servidor que atesta o falecimento da sua mãe Neusa Gislaine Borba Veimar Souza, em 24/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença de cinco (05) dias consecutivos ao servidor **Valdoir Veimar Souza**, Monitora de crianças com necessidades especiais, matrícula n° 569120-6, por motivo de falecimento da sua mãe, a contar de 24/06/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeitos retroativos a contar de 24/06/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/